1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 049/2017

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 OUE **ENTRE CELEBRAM** MUNICÍPIO DE 0 REGINÓPOLIS Ε Α **EMPRESA** COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL, objetivando a Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos, para o Centro de Saúde localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 _ Centro Reginópolis -SP, conforme especificações constantes Anexo II - Termo de Referência.

Aos 10 dias do mês de agosto de 2017, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, CAROLINA ARAÚJO SOUSA VERÍSSIMO, SENHORA DE brasileira, casada. servidora pública estadual, portadora da cédula de nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria identidade RG do Estado de São Paulo e, devidamente Seguranca Pública Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL, CNPJ nº 26.635.388/0001-90, com sede na Rua Dois nº 984 - Centro - CEP 14.620-000 - Orlândia - SP - Fone (0XX19) 95321-3322 - E-mail: airtoaj@me.com, representada pelo **SENHOR** AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 17.065.663-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 162.079.508-60, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 014/2017, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo

sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO № 049/2017, que passa a ter a seguinte redação:
- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 22,43% (vinte e dois e quarenta e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de junho de 2017, conforme especificações constantes do Anexo II -Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- 2.1 0 valor total do contrato, após acrescido, é de R\$
 1.248.800,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E
 OITOCENTOS REAIS).
- 2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 11 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 246;

FICHA 458.

4.2 - As despesas para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- **6.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrouse o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO CONTRATANTE

EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA RG № 28.319.021-8 SSP/SP CPF № 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor de Saúde CPF nº 051.513.128-80

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

1 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

2 - CARACTERÍSTICAS:

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
		Clínico Geral, para plantões de 24	
	Unidade	horas aos sábados e domingos.	01
		Clínico Geral, para os plantões de	
		segunda à sexta-feira, das 19h00 às	
	Unidade	<u> </u>	01
		Clínico Geral, para os plantões de	16
		segunda à sexta-feira, das 07h00 às	Plantões
	Unidade		Mensais
		Pediatra, para atendimento de 06 horas	
	Unidade		01
Único		Ginecologista, para atendimento de 06	
	Unidade		01
		Obstetra, para atendimento de 03 horas	
	Unidade		01
		Psiquiatra, para atendimento de 06	
		horas mensais, sendo 02 (dois)	
	•	períodos de 03 horas em dias	
	Unidade		01
	_	Serviços de Ultrassonografia para a	
	Exames	realização de exames: transvaginal,	20
	Mensais	mama, pélvico e obstétrico.	30
	_	Serviços de Ultrassom Geral – abdômen	
	Exames	total, abdômen superior, vias	10
	Mensais		10
	• • •	Clínicos Gerais para as 02 (duas)	
	Unidade	Unidades Prisionais do Município de	01

	Reginópolis - SP, para atendimento de	
	40 horas semanais.	
Exames	Técnicos de Enfermagem, para	
Mensais	atendimento de 30 horas semanais.	02
Exames	Fisioterapeuta, para atendimento de 20	01
Mensais	horas semanais	